



ADITIVO 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade nº 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a Empresa **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGÍSTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.904.244/0001-03 com sede administrativa na Rua ROD RST 287 KM 158 nº 00 Bairro Cerrito na cidade de Novo Cabrais/RS CEP: 96545-000 representada neste ato por seu representante legal Sr (a) Gabriel Muller Felix portador do CPF nº. 030.969.030-77 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 328/2023, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, bem como com o que disciplina Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020, Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, assim como pelas condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 026/2023 e seus anexos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar em 25% sobre o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2023, o que gera a importância de **R\$ 30.703,50 (Trinta mil setecentos e três reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitação do Coordenador da Defesa Civil através do memorando nº 002/2023 e parecer jurídico nº 443/2023.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 04 de setembro de 2023.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este Contrato foi examinado e aprovado em 04/09/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.